COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 090/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.235/2022 "AUTORIZA O USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria estabelece normas para permissão de uso de área pública da Rodoviária Municipal, e estabelece condições de uso e prazo de 10 (dez) anos podendo ser prorrogado por igual período.

As despesas de melhorias e manutenção nos espaços ocorrerão por conta do permissionário bem como a limpeza da área física do mesmo.

Portanto não traz prejuízo ao município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 03 de novembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 090/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.235/2022 "AUTORIZA O USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima mencionada, vi que a mesma irá permitir o uso do espaço público da Rodoviária municipal, e estabelece as normas para os permissionários.

As pessoas que já fazem uso do espaço não serão prejudicadas desde que comprove o uso do espaço por tempo anterior, e certificando a veracidade das informações.

Portanto não traz nenhum prejuízo ao município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 03 de novembro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR